



Campinas, 16 de Maio de 2017

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 1º. Quadrimestre/ 2017

Serviço de Assistência aos Enfermos - Grupo Vida

DADOS DO CONVÊNIO

INSTITUIÇÃO	Serviço de Assistência aos Enfermos – Grupo Vida
PROCESSO ADMINISTRATIVO	15/10/26.460
TERMO DE CONVÊNIO	TC 79/15 e TA 02/16
VIGÊNCIA	11/08/2015 a 10/02/2018

OBJETO DO CONVÊNIO

“Estabelecer mecanismos de integração do Conveniado ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de **ações e serviços de saúde especializada à pacientes portadores de HIV/AIDS**, visando garantia da atenção à saúde dos munícipes que integram a região de Campinas, na qual o Conveniente está inserido. Serão acolhidos prioritariamente, os pacientes residentes em Campinas, e que não tenham possibilidade de desfrutar de inteira autonomia social ou não possuam vínculos familiares ou de moradia.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1 – INTRODUÇÃO

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional (DGDO), o seu **1º. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, referente ao período de **Jan a Abr** do exercício **2017**.

1.1- Considerações Iniciais

Este convênio foi elaborado em parceria com o Serviço de Assistência aos Enfermos - Grupo Vida e preconiza a **atenção integral às pessoas vivendo com HIV/ AIDS** no município de Campinas, oferecendo moradia e assistência, sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme Plano de Trabalho.

O Grupo Vida é uma Associação sem fins lucrativos, instituída como Casa de Apoio Tipo I, Mista, em 02-04-2001.

O **acesso** a Instituição é exclusivamente através da **Central de Regulação de Vagas do Centro de Referência em DST/ AIDS**.

Mensalmente, a Instituição emite **relatório assistencial**, que é **validado** pelo **Centro de Referência em DST/ AIDS**, com vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de relatórios de produção mensais.

II – METAS

Ocupar 100% das vagas utilizadas pelo Serviço de Assistência aos Enfermos - Grupo Vida, por meio da regulação do acesso feito pela Central de Vagas do Centro de Referência em DST/ AIDS do Município.

Oferecer **moradia e alimentação balanceada** e adequada, com cardápio que atenda as necessidades nutricionais do usuário, contemplando 06 refeições diárias (desjejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) a 100% dos usuários/moradores da Casa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Garantir o **transporte aos usuários** para o acompanhamento clínico assistencial, e de outros projetos terapêuticos singulares, aos serviços de saúde da rede municipal a 100% dos usuários assistidos pela Casa Grupo Vida.

Oferecer **ações, oficinas e eventos voltados à preservação da referência temporal**, inclusive das datas comemorativas da cultura nacional, a 100% dos usuários da Casa.

Oferecer ações individuais e/ou em grupos que contribuem com a **inserção/ reinserção social**, de 100% dos usuários da Instituição.

Realizar oficinas de automedicação, estimulando o **auto cuidado** de 100% dos usuários.

Realizar **oficinas de prevenção Positiva** a 100% dos usuários/ moradores da Casa.

Estimular a leitura **incentivando a cultura**, ofertando acesso a jornais, livros, revistas e internet, a 100% dos usuários/ moradores da Casa.

Estimular convívio social promovendo o lazer, por meio de visitas a parques, museus, cinemas e espaços públicos ou privados, a 100% dos usuários/ moradores da Casa, com exceção daqueles que estão com deficiência física temporária e/ ou permanente, ou em estado agudo de patologias psiquiátricas, que impeçam sua participação.

Estruturar **ações de incentivos voltadas à empregabilidade** de 100% dos usuários que reúnem condições físicas, psicológicas por meio de:

Parcerias com Instituições Profissionalizantes

Realizar a inserção do usuário em cursos profissionalizantes, oficinas de geração de renda, capacitando-o profissionalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Oferecer **instalações físicas adequadas** para o número de vagas propostas, com cama, roupa de cama, armários para guardas individualizadas de pertences a 100% dos usuários/moradores da Casa.

Garantir a manutenção predial voltada à **adequação do ambiente**.

Promover ações de **resgate a autonomia** a 100% dos usuários/moradores da Casa.

Manter **ações de retaguarda social** para as pessoas vivendo com HIV/AIDS a 100% dos usuários assistidos pela Casa Grupo Vida.

Aquisição de material permanente, necessários à boa execução do convênio.

Construir **estratégias de adesão ao tratamento** com a Equipe Multidisciplinar do Centro de Referência DST/ AIDS e/ou Centro de Apoio Psicossocial de referência.

III - QUANTITATIVO CONVENIADO

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) **conveniou** com o Serviço de Assistência aos Enfermos – Grupo Vida, **35 vagas**, tendo como **fontes de recurso**:

- **Federal: R\$ 500,00 por vaga conveniada**
(35 vagas x R\$ 500,00 = **R\$ 17.500,00/ mês – valor fixo**)
- **Municipal: R\$ 1.350,30 por vaga ocupada**
(35 vagas x R\$ 1.350,30 = **até R\$ 47.260,50/ mês**).
- **Total Conveniado Mensal: Até R\$ 64.760,50.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.1 – Considerações:

A Entidade recebeu o valor mensal (fixo) de **R\$ 17.500,00, de fonte federal**, cujo valor é repassado pelas **35 vagas conveniadas**. Já o **repasso municipal varia conforme a taxa de ocupação**. Os repasses estão atrelados a taxa de ocupação mensal computada do dia 21 ao dia 20.

Além dos recursos recebidos, a Entidade também entra com um valor de **contrapartida de R\$ 300,00/ mês**.

IV – DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

Considerando que o **1º. Quadrimestre** compreende os meses de **Jan a Abr/17**.

Seguem abaixo, as produções físico-financeiras:

4.1. Comparativo entre a Produção Física Conveniada e Apresentada/ mês

TC 79/15 TA 02/16	Ocupação Conveniada	Mês de Produção (Período de ocupação)				Média Quadrimestre	Total
		Jan (21/12 a 20/01)	Fev* (21/01 a 20/02)	Mar (21/02 a 20/03)	Abr (21/03 a 20/04)		
	35	28	28	27	30	28,25	113
	%	80	80	77	86	81	81

Fonte: Relatório Assistencial validado pelo CR em HIV/ AIDS

Considerações:

No **1º. Quadrimestre**, dos 35 leitos conveniados a entidade apresentou uma **média de ocupação de 28,25 vagas**, equivalendo a uma **taxa de ocupação média de 81%**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4.2. Comparativo entre o Financeiro Conveniado e o Valor Repassado/ mês

TC 79/15 TA 02/16	Financeiro mensal conveniado	Total conveniado anual	Mês de Produção (Período de ocupação) e Repasses				Média Quadrimestre	Total
			Jan (21/12 a 20/01)	Fev (21/01 a 20/02)	Mar (21/02 a 20/03)	Abr (21/03 a 20/04)		
	R\$ 64.760,50	R\$ 768.365,50	R\$ 55.308,40	R\$ 55.308,40	R\$ 53.958,10	R\$ 58.009,00	R\$ 55.645,98	R\$ 222.583,90
	%	100	85	85	83	90	86	86

Fonte: Relatório Assistencial validado pelo CR em HIV/ AIDS e Controladoria de Pagamento

Considerações:

No **1º. Quadrimestre**, a entidade recebeu uma **média de R\$ 55.645,98**, equivalendo a **86% do valor conveniado** para o período. As produções referem-se ao período de ocupação do dia 21 ao dia 20 do mês subsequente.

4.3. Comparativo entre o Financeiro Conveniado e o Valor Repassado/ mês

Quadrimestre	Mês	Financeiro Conveniado	Valor Repassado
1º.	Janeiro	R\$ 64.760,50	R\$ 53.958,10
	Fevereiro	R\$ 64.760,50	R\$ 55.308,40
	Março	R\$ 64.760,50	R\$ 55.308,40
	Abril	R\$ 64.760,50	R\$ 53.958,10
Total		R\$ 259.042,00	R\$ 218.533,00
	%	100%	84,36%

Fonte: Termo de Convênio e Controladoria de Pagamento

Considerações:

No **1º. Quadrimestre**, a Entidade recebeu **84,36%** do Financeiro Conveniado, pois o repasse está atrelado à taxa de ocupação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



V – ECONOMICIDADE

A Instituição executa o objeto do convênio com um corpo técnico administrativo, com um custo de **R\$ 37.495,97/ mês.**

A Administração Pública, para ter equipe técnica mínima necessária, teria um custo de **R\$ 50.510,09/ mês.**

Demonstrado assim que, com a análise do custo de RH, a Administração Pública tem uma economia de **27%**, ao optar pela parceria com o Grupo Vida.

VI – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

A execução do objeto é acompanhada mensalmente pela **Comissão de Acompanhamento** e as pessoas que a compõe foram nomeadas, conforme publicação no **DOM** do dia 30/10/2014 nas pág. 64 e 65.

As **reuniões** de acompanhamento do convênio aconteceram nas segundas **segundas-feiras do mês**, com duração de aproximadamente 60 a 120 minutos. Tiveram a participação do DGDO, Coordenação do Programa HIV/ AIDS, Coordenação do Centro de Referência HIV/ AIDS e Entidade.

NAS REUNIÕES, FORAM APONTADAS necessidades de melhoria com a oferta de mais **atividades lúdicas**, com o apoio de voluntários.

Fragilidade na **reinserção social** do usuário, pelo fato de alguns usuários não possuírem familiar algum.

Impasse do zoneamento urbano em relação ao imóvel, que estava sem **alvará de uso**, mas **já foi concedido em 26 de fevereiro de 2017.**

As reuniões aconteceram nas **datas**: 09-01-17, 13-02-17, 13-03-17, 10-04-17 e 08-05-17, conforme registros abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.1. Registro das Reuniões

Data	Representação	Setor	Pauta
09-01-17	Paula Ray Lucineia	Gestão Prestador	Alvará Prestação de contas Necessidade de protocolos de solicitação de vagas Insumos (medicamentos)
13-02-17	Paula Lucineia	Gestão Prestador	Exames deixados pra marcação no CR Agenda de especialidades
13-03-17	Paula, Josué e Ray Lucineia	Gestão Prestador	Materiais ainda não patrimonizados Elaboração dos Custos Alvará Agendamentos
10-04-17	Paula e Ray Lucinéia	Gestão Prestador	Anexo 17 Revisão dos Custos (vai refazer) Problemas com solicitação de vagas serão discutidos junto ao CR
08-05-17	Paula Lucinéia	Gestão Prestador	Termo de Doação dos ventiladores Custos (será discutido hoje com a direção) Lista de funcionários Dificuldades com o CR

OBS: Todas as pautas das reuniões e assinatura dos participantes estão registradas e encartadas no convênio.

VII – ANÁLISE FINANCEIRA – CONTÁBIL

É realizada, mensalmente, a **Análise Financeira – Contábil** pelo Departamento de Prestação de Contas (DPC) da Secretaria Municipal de Saúde, dirigido pelo **dr Anésio Corat Junior** (CPF: 096.750.258-67) através de um sistema on-line, PDC, alimentado pela Instituição conveniada até o dia 10 de cada mês, com documentos demonstrativos de despesas na utilização dos recursos públicos repassados pela administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

PODEMOS CONCLUIR QUE, na execução do objeto no 1º Quadrimestre, a Entidade apresentou bom desempenho das atividades assistenciais, demonstradas através do relatório mensal, validado pelo CR em HIV/ AIDS. Atingiu **81% da ocupação** estabelecida no Plano de Trabalho e **recebeu 84,36%** do conveniado.

A Entidade vem executando o objeto do convênio com **qualidade na assistência**, voltada para autonomia do usuário.

Os serviços prestados pela Entidade foram voltados para a funcionalidade e o **bem-estar** biopsicossocial da pessoa portadora de HIV/ AIDS, visando garantir sua dignidade.

IX – PROPOSTAS DE MELHORIAS

Reinserção familiar e/ ou social do usuário

Equacionar número de colaboradores em consonância ao plano de trabalho apresentado.

Apresentar ao DGDO os **custos** da entidade (apresentou os custos no fim de abril e os mesmos estão em análise)

Oferecer atividades lúdicas.

Manter cronograma de atividades externas com o intuito de estimular o **convívio social**.

Aquisição do alvará de uso (concedido em 26 de fevereiro de 2017).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



X – CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE JÁ ESTÃO EM ANDAMENTO

Acompanhamento da execução do objeto do convênio.

Pactuação dos fluxos com o CR, com relação à aquisição de materiais como cadeira de rodas.

Manter oferta do cardápio de atividades lúdicas em local visível.

Incentivo à cultura e escolarização.

Oficina voltada para o auto-cuidado e prevenção contínua.

Incentivo a qualificação profissional do usuário, com a busca de cursos educacionais e profissionalizantes.

Manter qualidade na assistência, com **investimento** de maior recurso financeiro, advindo com o TA 02/2016, conforme solicitado pela entidade.

Manter o foco voltado para o **cumprimento das metas** estabelecidas no Plano de Trabalho.

Compartilhamento da **agenda de consultas e exames** dos pacientes do Grupo Vida com o CR, a fim de não coincidir horários da agenda com os novos pacientes a serem inseridos na entidade.

Paula Lemos Real
MAT: 1229419
Coordenadora de Convênios - DGDO/SMS